

BOLETIM INTERNO Nº 018/2020

Publicado em 29 de Abril de 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL

PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

PORTARIA Nº 001/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre os fluxos internos do processo de aquisição de bens e contratação de serviços.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA SDSCJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 1º da Portaria SDSC nº 20/2019, de 04 de fevereiro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os fluxos internos para o processo de aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

Art. 2º Os fluxos ora propostos indicam os setores competentes, os procedimentos cabíveis, os documentos gerados no decorrer do processo, os controles internos mínimos e os prazos adequados.

Art. 3º Todos os processos de aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da SDSCJ, tramitarão por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e pelo PE-Integrado.

Art. 4º Os modelos de documentos gerados no decorrer do processo de aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da SDSCJ, estarão disponíveis na rede informatizada da secretaria para acesso dos envolvidos e no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário no âmbito da SDSCJ.

Hélida Campos Pereira Lima
Secretária Executiva de Gestão
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

Sem Alterações

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Pessoal

Sem Alterações

QUARTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

Sem Alterações

QUINTA PARTE

Assuntos Disciplinares

Sem Alteração.

29 de abril de 2020.

HELIDA CAMPOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
CRIANÇA E JUVENTUDE